

PORTARIA N.º08 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a Instituição da Comissão Eleitoral para escolha de membros do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu – IPSEMB, Biênio 2026-2027.

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU – IPSEMB**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação municipal, artigo 32 da Lei Complementar Municipal nº557/2024, que trata do Regime Próprio de Previdência Social do Município; e o disposto na Lei Federal nº 9.717/1998, Portaria Federal nº 1.467, de 02 de junho de 2022, do Ministério da Previdência Social – MPS;

CONSIDERANDO, a necessidade de escolha dos membros do Conselho de Administração do IPSEMB, em atendimento ao disposto na Constituição Federal, Lei Federal nº 9.717/1998, Lei Complementar Municipal nº461/2021, de 17 de agosto de 2021 e Lei Complementar Municipal nº501/2022, de 13 de maio de 2022, Lei Complementar Municipal nº557/2024, de 21 de junho de 2024 no que tange à gestão e administração dos recursos do Regime de Previdência dos servidores públicos;

CONSIDERANDO, os artigos 7º e demais da Lei nº557/2024, de 21 de junho de 2024, que institui o Conselho Administrativo, órgão superior de deliberação colegiada, composto por 7(sete) membros, e prazo de mandato de 2(dois) anos, com direito a uma recondução e a Resolução nº 001/2024 que estabelece o Regulamento Eleitoral dos Membros do Conselho Administrativo do IPSEMB.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Eleitoral para escolha dos Membros do Conselho Administrativo mandato biênio 2026-2027, designando para sua composição servidores do IPSEMB, 03(três) membros:

- I. ANA NILSA GONÇALVES DE ASSIS, Diretora de Departamento Controle Interno, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.038.043-**, (Presidente da Comissão);
- II. GENASSI DO NASCIMENTO DOS SANTOS, Diretor de Departamento de Serviços Administrativos, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.654.523-**, (1º Secretário);
- III. FRANCINEIDE FERREIRA DO NASCIMENTO, Assessora da Divisão de Recursos Humanos, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.053.292-**, (2º Secretária).

Art. 2º. Os integrantes da comissão terão as seguintes atribuições:

- I- Auxiliar na elaboração do Edital do processo eleitoral do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu – IPSEMB 2026;
- II- Receber os requerimentos de registro de inscrição e analisa lós–anexos ao edital;
- III- Instruir o processo de registro e encaminhá-lo ao presidente do IPSEMB;
- IV- Conduzir todo o processo eleitoral, inclusive receber e julgar os recursos interpostos nos moldes estabelecidos no Edital.

Art. 3º. À Comissão Eleitoral incumbe, ainda, instaurar e instruir o processo eleitoral, cujas atividades essenciais são:

- I. Seguir as regras eleitorais previstas em legislação municipal, edital e Resolução nº 001/2024;
- II. Divulgar a lista de Inscritos Aptos e Inaptos;
- III. Realizar a validação de votantes e recepção de votos;
- IV. Elaborar a ata dos trabalhos eleitorais e do resultado final da eleição.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

FRANCISCO WELLYTON MESQUITA LIMA

Presidente do IPSEMB

Portaria nº031/2025-GAPRE/PMB